



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
274/2003-PR	
Folha	De
01	01
Entrada em vigor	

Portaria da Presidência

O Presidente Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Retificar Portarias.

2.0 – OBJETIVO

2.1 - No item 1.0 da Portaria nº 034/2003-PR onde se lê: ar condicionado, do tipo janela, Leia-se: ar condicionado, do tipo janela e split-system.

2.2 - No item 2.0 Portaria nº 054/2003-PR onde se lê: A Comissão terá o prazo de 180(sessenta dias), Leia-se: A Comissão terá o prazo de 180(cento e oitenta dias)

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	29.10.03